ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Agudo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N. 05/96

Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor da Câmara Municipal.

Ver. NILSON SCHIEFELBEIN, Presidente da Câmara Municipal de Agudo, no uso de suas atribuições legais, e com base no *caput* do Art. 93 da Lei 732/90,

R E S O L V E

CONCEDER ao Servidor PAULO AUGUSTO WILHELM, matr. 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe "C", gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio facultada pela Portaria 16/95, a contar de 27 (vinte e sete) de maio de 1996 até, inclusive, 05 (cinco) de junho de 1996, conforme requerido.

Agudo, 25 de março de 1995.

Ver. Nilson Schiefelbein

Registre-se e publique-se.

Ver. Derli Duttel
Secretário